



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

DIA 15/09/2021

1 **Ata nº 12/2021** da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, do município
2 de São José dos Campos - SP, realizada aos quinze dias do mes de setembro de 2021 através de
3 plataforma virtual em virtude da suspensão das atividades presenciais decorrentes da pandemia do
4 coronavírus COVID-19. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **TITULARES:** Representando o
5 Poder Público: Margarida Maria M. S. Pereira, Maria Quitéria de Freitas, Elisana Campos Pereira, Jaqueline
6 Bueno Ignácio, Lúcia Elena do Carmo Salviato - Secretária de Apoio Social ao Cidadão; Irani Resende
7 Gonçalves Sanches – Secretária de Gestão Habitacional e Obras; Leandra Gavina M. C. Mardones -
8 Secretária de Educação e Cidadania; Adriana Maria de Souza Morais - FUNDHAS. Representando a
9 Sociedade Civil: Ivone Pereira Ignácio – CRESS; Regina Celly Rodrigues – Movimentos Populares, José
10 Armando Villela Alves Costa e Valdete Aparecida Fraga – Entidades de Proteção Social Básica, Ana
11 Raquel Barbosa Vital e Lindinalva Gomes de Souza - Entidades de Proteção Social Especial. **SUPLENTES:**
12 Representando o Poder Público: Luziana Maria Diniz Nogueira, Jordana Mara Bassi da Silva - Secretária de
13 Apoio Social ao Cidadão; Sérgio Tarzia – Gestão Habitacional Obras; Renata de Miranda Dias Oliveira –
14 Secretária de Educação e Cidadania; Representando a Sociedade Civil: Emanuelle Cristina da Costa
15 Pereira e Hosana Maria Rezende Bueno – Entidades de Proteção Social Básica, **AUSÊNCIA**
16 **JUSTIFICADA:** Rubens Benedito- Usuários e Nilson Santos Beltrame , Secretária de Saúde. As 14hs deu-
17 se início a reunião, pelo presidente do Conselho Sr. José Armando Villela Alves Costa, após verificação do quorum
18 com presença de 14(quatorze) conselheiros titulares, 04 (quatro) conselheiros suplentes. A pauta divulgada foi: 1-
19 Aceite ao segundo repasse dos benefícios eventuais, valor pactuado na deliberação do CONSEAS/SP e abertura
20 do PMAS Web, 2- Informes. Após a leitura da Pauta, o Presidente do CMAS, Sr. José Armando, passou a palavra
21 para a Conselheira, Dra. Jaqueline Bueno Ignácio, representante do Poder Público, para explanação do assunto
22 referente ao primeiro ponto de pauta, informou que foi aberto no dia 10 de agosto de 2021 e nos foi enviado dia 14
23 de setembro de 2021, a segunda rodada para recebermos valores remanescentes do recurso de benefícios
24 eventuais da DRADS, para tanto, precisamos fazer a manifestação de aceite sobre os valores pactuados na
25 deliberação do CONSEAS/SP. Não sabemos ainda qual será o valor que será destinado ao nosso município, porém
26 é importante a manifestação de aceite e o envio dos seguintes documentos: Deliberação/Resolução do Conselho
27 Municipal de Assistência Social – CMAS, em consonância com as normativas vigentes do SUAS, dispo
28 expressamente os critérios e prazos para a concessão dos Benefícios Eventuais e solicitando a abertura do PMAS,
29 Ata da reunião do CMAS com a manifestação clara sobre o aceite ao segundo repasse e abertura do PMAS; ofício
30 do executivo encaminhado à DRADS, aceitando o segundo repasse de 2021. Os documentos já foram apresentados
31 anteriormente para os senhores Conselheiros. Hoje o objeto desta reunião é para manifestação clara sobre o aceite
32 dos valores pactuados na deliberação do CONSEAS/SP. Após a explanação e não havendo dúvidas, o mesmo foi
33 colocado em votação e aprovado por unanimidade. Passando para o segundo ponto de pauta o Presidente do
34 CMAS, informou aos conselheiros presentes, a necessidade da indicação de dois conselheiros para ocuparem as
35 vagas em aberto na Comissão Permanente de Inscrição de Entidades, Serviços e Programas Socioassistenciais,
36 uma do poder público e outra da sociedade civil. Solicitou que se manifestem pelo grupo de whatsapp ou diretamente
37 com a secretária executiva do Conselho Municipal de Assistência Social . Em seguida, foi realizada a leitura da ata
38 que foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e eu, Sheila
39 Reginaldo Cunha Sampaio, lavrei e subscrevi a presente ata que será devidamente publicada.

José Armando Villela Alves Costa
Presidente do CMAS

Sheila R C Sampaio
Secretária Executiva do CMAS